



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 353, DE 3 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 3º, da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; em conformidade com o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e considerando o que consta no processo 23091.006506/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de João Everthon da Silva Ribeiro, classificado em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 010/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DOU nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, seção 3, página 107, homologado pelo Edital nº 17/2022, publicado no DOU nº 86, de 09/05/2022, seção 3, página 87, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Fitotecnia.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, com a assinatura contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA